

Termo de Homologação

Processo de Dispensa 1/2026

Decorrido os trâmites legais do processo licitatório em epígrafe, consoante o descrito na ata de julgamento acostada ao presente procedimento, e em decorrência de ter oferecido o menor preço, bem como encontrar-se rigorosamente de acordo com as exigências fixadas no edital e com a Lei 14.133/2021, em conformidade com o parecer jurídico, HOMOLOGO o processo licitatório e ADJUDICO seu objeto a(s) empresa(s) a seguir relacionadas:

10084 - NILSO MADELA

Item	Produto	Unid.	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
1	MAO DE OBRA GESSO	UN	1	R\$ 7.527,2000	R\$ 7.527,20
2	Material Pintura parede gesso	M2	150,00	R\$ 51,8000	R\$ 7.770,00
3	PAREDE EM GESSO isolamento acústico entre as paredes	M2	92,12	R\$ 201,7108	R\$ 18.581,60
4	PINTURA DE PAREDE	UN	1	R\$ 8.477,0000	R\$ 8.477,00
					R\$ 42.355,80
					R\$42.355,80

Embasado no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Gabinete do Prefeito Municipal

Tapejara, SEIS DIA(S) DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

Evanir Wolff

Prefeito Municipal